



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 530, de 08 de agosto de 2017.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 n°. 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 n° 139/2016 e considerando a indicação constante no documento 1 do PROAD n° 3620/2017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Assistente Administrativa **ELIENE PEREIRA DASILVA** e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **PATRÍCIA CABRAL MACHADO**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, da contratação da empresa PAULO CORREIA & CORREIA LTDA -ME, objeto do processo em epígrafe;

II – DESIGNAR a Diretora da Divisão Executiva da Escola Judicial, **FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAES** e a Coordenadora do Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor, **RENATA PORTELA LIMA TEIXEIRA**, para atuarem como Fiscal Titular e respectiva Substituta da mencionada contratação;

III – as servidoras ora elencadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 n° 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art.116 da Lei n° 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

